

“ESTAMOS AFOGADOS EM UM MAR DE PROCESSOS!”: CONDIÇÕES DE TRABALHO E INCIDÊNCIA DE DORT NO JUDICIÁRIO

Denise Rasia – Espec.

Ângela Pfitscher – Grd.

Sandra Rocha – Grd.

Mário César Ferreira – Dr.

Laboratório de Ergonomia / Instituto de Psicologia / Universidade de Brasília – UnB
Campus Universitário Darci Ribeiro ICC Ala Sul
70.910-000 – Brasília, Distrito Federal
Email: denise@rasia.com.br

Palavras-chaves: DORT, organização do trabalho, condições de trabalho, ergonomia.

1. INTRODUÇÃO

O índice de DORT – Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho vem crescendo de forma alarmante entre as doenças ocupacionais nos últimos anos, tendo como principais causas fatores organizacionais, biomecânicos e socioeconômicos. O objetivo deste estudo foi identificar aspectos em um contexto sociotécnico específico de trabalho no judiciário, que facilitam o aparecimento de DORT ou agravam sua sintomatologia.

2. MATERIAIS E MÉTODO

A abordagem metodológica adotada neste estudo foi a Análise Ergonômica do Trabalho – AET, de matriz franco-belga (Guérin et al, 1997). O contexto organizacional onde se realizou a AET é parte integrante de um tribunal do Distrito Federal. O setor submetido à análise da temática é uma secretaria de órgãos colegiados. Do número total de servidores deste setor (19), 16 participaram efetivamente do estudo. A coleta de dados consistiu na análise documental, observação livre, aplicação do diagrama de desconforto corporal de Corlett & Manenica (Iida, 1980) (n=16), aplicação de questionário (n=16), realização de entrevistas semi-estruturadas (n=5), observação sistemática (n=3).

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados dos dados coletados guardam coerência com as representações dos servidores relatadas nas entrevistas e nos questionários: as condições de trabalho são inadequadas para o desenvolvimento da atividade. A “fotografia” que se fez da organização do trabalho revela uma situação caótica propícia ao aparecimento de DORT por apresentar ritmo intenso de trabalho, pressão temporal,

acúmulo de tarefas, manutenção de postura fixa por tempo prolongado, movimentos repetitivos, monotonia e fragmentação das tarefas, variabilidade e imprevisibilidade do conteúdo das tarefas, número de servidores mal dimensionado e ausência de cooperação entre colegas. A análise individual do diagrama revelou que nove dos dezesseis respondentes apontam desconforto em mais de 50% das áreas corporais, com variação de leve a extremo desconforto. Dentre estes nove, quatro já possuem o diagnóstico de DORT. Estes resultados do diagrama associados com a “fotografia” das condições e da organização do trabalho autorizam a conclusão que embora somente 5 (cinco) servidores tenham até o momento diagnóstico de DORT, o restante pode ser enquadrado no estágio I destes distúrbios tendo prognóstico negativo caso não se implementem melhorias.

4. CONCLUSÃO

A re-concepção da organização do trabalho é prioritária a mudança das condições de trabalho, uma vez que isto está ao alcance dos servidores do setor estudado. É sabido que uma organização de trabalho taylorizada, que separa planejamento de execução, é uma seara fértil para o surgimento de DORT. Portanto, o modelo de gestão deve possibilitar autonomia aos servidores para organizarem seus processos de trabalho, decidindo sobre o modo de execução de suas tarefas e participando ativamente da implementação das mudanças necessárias.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- GUÉRIN, F, et all. *Compreender o trabalho para transformá-lo – A prática da ergonomia*. São Paulo: Edgard Blücher, 2001.
- IIDA, I. *Ergonomia – Projeto e Produção*. São Paulo: Edgard Blücher, 1990.